

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

Av. D. Pedro II, 830 — Fone: (049) 765-3292 e 765-3272

89871-000 SERRA ALTA

Santa Catarina

CGC Nº 80.662.319/0001-98

DECRETO Nº 029/97 DE 03/02/97

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA ELI GUARAGNI DALOMA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

FERMINO NEMERSKI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do Artigo 119 da Lei Municipal nº 042/90 de 04/10/90,


D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Licença para Tratamento de Interesses Particulares a Servidora ELI GUARAGNI DALOMA, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professora Pré-Escolar, Nível 07 do Grupo I - Docente do Sistema de Carreira da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

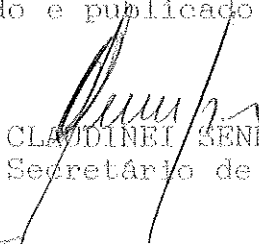
Art. 2º - A referida Licença compreende o período de 01 de fevereiro de 1997 a 30 de Abril de 1997.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 1997.

  
FERMINO NEMERSKI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
CLAUDINEI SENHOR  
Secretário de Administração e Fazenda